



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 31.060/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de curso de Media Training para servidores e magistrados da sede e dos cartórios eleitorais do TRE-SC

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	03/08/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$16.840,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Capacitação dos magistrados e servidores para apresentações públicas e entrevistas jornalísticas em virtude da necessidade de promover a imagem da Justiça Eleitoral e impulsionar a transparência dos atos relacionados às Eleições de 2022.

2.2 Resultados Esperados

Melhoria da comunicação dos magistrados e servidores do TRE-SC nos diversos meios, ampliação da transparência e melhor avaliação da atuação da Justiça Eleitoral Catarinense perante o eleitorado, por intermédio dos veículos de comunicação, em âmbito municipal, regional e nacional.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em virtude da necessidade de promover a sua imagem, bem como impulsionar a transparência dos atos relacionados às Eleições de 2022, colocando-se de forma participativa e efetiva a favor da sociedade, por meio da divulgação de suas sessões plenárias, solenidades e eventos jornalísticos, dentre outras formas de comunicação, relacionadas a este importante pleito eleitoral, depara-se com a necessidade de ter magistrados e servidores bem capacitados para apresentações públicas e entrevistas jornalísticas.

Por outro lado, o estabelecimento de um bom relacionamento com veículos de comunicação e jornalistas é uma forma de garantir que as ações do Judiciário sejam divulgadas com maior clareza, e para isso é fundamental preparar adequadamente os porta-vozes do TRE-SC para essa comunicação eficiente, principalmente em um ano eleitoral.

Dessa forma, a realização de curso de *media training* objetiva manter as eleitoras e eleitores, candidatas e candidatos e a sociedade em geral bem informados (em conformidade com a missão da Justiça Eleitoral catarinense), principalmente neste momento de engajamento no enfrentamento à desinformação e no fortalecimento da democracia.

Assim, sugere-se, como forma mais adequada e econômica ao Tribunal, a contratação de empresa prestadora desse serviço especializado, apoiando a execução não só das atividades jornalísticas, como também a confecção de material a fim de gerar maior alcance e envolvimento, tanto do público interno quanto do público externo, fortalecendo a presença do TRE-SC nas redes sociais, auxiliando no planejamento da comunicação institucional em plataformas como o Facebook, Twitter, Instagram, Tik Tok, Youtube, bem como outras redes sociais mantidas pelo Regional (que, registra-se, vêm ampliando sua interação com os respectivos públicos e angariando cada vez mais seguidores).

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de capacitação em *media training* no formato presencial para magistrados e servidores da sede do Tribunal com duração de 8 horas cada turma, e de uma turma de capacitação *on-line*, com duração de 4h, oferecida para servidores dos cartórios eleitorais e juízes eleitorais, para atendimento dos veículos de imprensa objetivando maior transparência aos processos e eventos eleitorais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2.1. Requisitos Funcionais

Realização dos cursos nas datas e horários acordados e conforme definições do projeto básico.

Antes do início da capacitação, a empresa contratada deverá reunir-se com a equipe da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e EJESC para um *briefing* acerca das necessidades da instituição.

No caso do treinamento presencial, a empresa contratada deverá realizar exercícios práticos, como simulações de atendimento à imprensa. Devem ser considerados: a competência dos instrutores envolvidos, efetividade dos exercícios práticos, coerência das simulações com temáticas sociais e eleitorais.

O roteiro do treinamento deverá ser previamente aprovado pela ASCOM e EJESC, na reunião de *briefing*.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

O curso deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes, bem como proporcionar consulta posterior (quando ministrado de forma *on-line*), tendo em vista a capacitação dos participantes ocorrer no período crítico eleitoral e envolver objetivamente a comunicação de forma eficaz com a imprensa.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Serviço 1	Curso de comunicação eficaz e <i>media training</i>
Fornecedor	Juliana Germann
Descrição	Capacitação de porta-vozes das empresas e entidades para comunicação de forma eficaz com o público e com a imprensa.
Valor Estimado	R\$ 6.240,00 (presencial, por turma de até 12 pessoas) R\$ 4.360,00 (curso on-line de 4 horas)
Observações	Vide anexo A

1.4. Contratações Públicas Similares

Serviço 2	Inexigibilidade de Licitação n. 029/2021
Entidade	Agência Nacional de Transportes Terrestres



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Contratação do curso de <i>Media Training</i> , contemplando 20 (vinte) servidores, de forma remota, por meio de plataforma digital (Zoom ou Google Meet) ou presencialmente, a depender da necessidade da demandante, nos termos e especificações constantes no Projeto Básico.
Valor Estimado	R\$ 4.920,00 (06 horas – (01) Diretor-Geral) R\$ 9.840,00 (06 horas – (02) Diretores – Turma 1) R\$ 9.840,00 (06 horas – (02) Diretores – Turma 2) Valor global: R\$ 98.400,00
Observações	Vide anexo B

Serviço 3	Inexigibilidade de Licitação (Processo n. 4842/2021-28)
Entidade	Agência Nacional de Transportes Terrestres
Descrição	Contratação do curso "Media Training" Básico para o Curso de Ingresso e Vitaliciamento a ser realizado na modalidade online, com carga horária de 8h, no dia 9 de julho de 2021, em dois turno, tendo como público-alvo os novos membros(as) aprovados(as) no último concurso da carreira do MPT.
Valor Estimado	Valor global: R\$ 33.000,00
Observações	Vide anexo B

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, considerando a urgência de sua adoção e os efeitos positivos em sua aplicabilidade para a transparência do processo eleitoral para as Eleições 2022.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O valor dos cursos contratados é R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) para cada turma no formato presencial e R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais) para a turma no formato *on-line*.

Para a presente contratação será utilizado o orçamento destinado à capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Trata-se de serviço de apoio e suporte às atividades da ASCOM, não havendo, no quadro do TRE-SC, servidores cujas atribuições de seus cargos sirvam ao atendimento dessas demandas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A contratação de empresa especializada para capacitação em *media training*, portanto, cuida dessa necessidade, possibilitando que esse Regional atenda às demandas da imprensa, bem como a produção de conteúdo jornalístico para utilização no seu *site* na *internet* e nos seus perfis oficiais nas redes sociais (tais como a produção de reportagens pela própria ASCOM e a de *videocast* para YouTube).

Além do mais, justifica-se pela necessidade cada vez mais presente de dar maior transparência aos atos da Administração, principalmente os relacionados ao pleito eleitoral de 2022, colocando-se de forma participativa e efetiva a favor da sociedade, em momento de maior envolvimento dos cidadãos, como esse de eleições gerais.

Correspondendo a uma necessidade não permanente e não continuada, a contratação da prestação dos serviços por demanda ora analisada é suficiente ao seu atendimento.

1.8.1. Descrição do Objeto

O objeto do presente estudo preliminar é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços acessórios e instrumentais às atividades de comunicação e relações públicas, envolvendo capacitação em *media training* para atendimento à imprensa, suprimindo as necessidades do TRE-SC de comunicação eficaz.

O objeto divide-se em dois pressupostos de capacitação, sendo um de forma presencial (em duas turmas de até 12 pessoas), e a segunda em formato *on-line*, na qual serão participantes magistrados e servidores dos cartórios eleitorais.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRE-SC, estando alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2026, em especial, OERS4: *"Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil"*.

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.3. Benefícios Esperados

Como benefícios advindos desta contratação espera-se a obtenção da melhoria da comunicação dos magistrados e servidores do TRE-SC nos diversos meios, ampliação da transparência, a melhor avaliação da atuação da Justiça Eleitoral catarinense perante o eleitorado, por intermédio dos veículos de comunicação, em âmbito municipal, regional e nacional, e a possibilidade de contínuo fornecimento de material jornalístico, direcionando as ações de divulgação do TRE-SC em seus perfis oficiais das redes sociais, **em especial neste ano eleitoral**.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Curso presencial de <i>Media Training</i>	Até 12 inscritos	12 inscritos
2	Curso presencial de <i>Media Training</i>	Até 12 inscritos	12 inscritos
3	Curso <i>on-line</i> de <i>Media Training</i>	Magistrados e servidores – aproximadamente 200 inscritos	Magistrados e servidores – aproximadamente 200 inscritos

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar e na análise das contratações públicas similares, a equipe de planejamento considera a contratação viável em seus aspectos técnicos, econômicos e de negócio, visto que: a) há no mercado produtos que podem atender aos requisitos técnicos pré-definidos; b) o custo total da contratação poderá ser menor do que a verba orçamentária disponível; e c) a demanda está alinhada com os planos e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Juliana Germann Site na web: https://instagram.com/julianagermannoficial?igshid=YmMyMTA2M2Y= Telefone: (48) 9 9844-1011 Email: palestrasnasempresas@gmail.com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Contrato n. 027/2021

https://portal.antt.gov.br/resultado/-/asset_publisher/m2By5inRuGGs/content/id/3030865?returnUrl=https%3A%2F%2Fportal.antt.gov.br%2Fbusca-de-licitacoes-e-contratos%3Fq%3Dmedia%2520training%26category%3D316747

Processo: n. 4842/2021-28 (EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 200200)

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/06/2021&jornal=530&pagina=179>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços acessórios e instrumentais às atividades de comunicação e relações públicas, envolvendo capacitação em *media training* para atendimento à imprensa, suprimindo as necessidades do TRE-SC de comunicação eficaz.

O objeto divide-se em dois pressupostos de capacitação, sendo um de forma presencial (em duas turmas de até 12 pessoas), e a segunda em formato *on-line*, na qual serão participantes magistrados e servidores dos cartórios eleitorais.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em virtude da necessidade de promover a sua imagem, bem como impulsionar a transparência dos atos relacionados às Eleições de 2022, colocando-se de forma participativa e efetiva a favor da sociedade, por meio da divulgação de suas sessões plenárias, solenidades e eventos jornalísticos, dentre outras formas de comunicação, relacionadas a este importante pleito eleitoral, depara-se com a necessidade de ter magistrados e servidores bem capacitados para apresentações públicas e entrevistas jornalísticas.

Por outro lado, o estabelecimento de um bom relacionamento com veículos de comunicação e jornalistas é uma forma de garantir que as ações do Judiciário sejam divulgadas com maior clareza, e para isso é fundamental preparar adequadamente os porta-vozes do TRE-SC para essa comunicação eficiente, principalmente em um ano eleitoral.

2.2. Objetivos e Benefícios

A realização de curso de *media training* objetiva manter as eleitoras e eleitores, candidatas e candidatos e a sociedade em geral bem informados (em conformidade com a missão da Justiça Eleitoral catarinense), principalmente neste momento de engajamento no enfrentamento à desinformação e no fortalecimento da democracia.

Como benefícios advindos desta contratação espera-se a obtenção da melhoria da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

comunicação dos magistrados e servidores do TRE-SC nos diversos meios, ampliação da transparência, a melhor avaliação da atuação da Justiça Eleitoral catarinense perante o eleitorado, por intermédio dos veículos de comunicação, em âmbito municipal, regional e nacional, e a possibilidade de contínuo fornecimento de material jornalístico, direcionando as ações de divulgação do TRE-SC em seus perfis oficiais das redes sociais, em especial neste ano eleitoral.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
PLS	
Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Constantes no PAE n. 31.060/2022.

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Curso presencial de <i>Media Training</i>	Até 12 inscritos	12 inscritos
2	Curso presencial de <i>Media Training</i>	Até 12 inscritos	12 inscritos
3	Curso <i>on-line</i> de <i>Media Training</i>	Magistrados e servidores – aproximadamente 200 inscritos	Magistrados e servidores – aproximadamente 200 inscritos

2.5. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.6. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Características do objeto:

Id.	Característica
1	Curso presencial de <i>Media Training</i>
2	Curso presencial de <i>Media Training</i>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3	Curso <i>on-line</i> de <i>Media Training</i>
----------	---

Composição do objeto a ser contratado:

Id.	Bem / Serviço
1	Turma 1, presencial, com até 12 participantes, em 19.08.2022.
2	Turma 2, presencial, com até 12 participantes, em 15 e 17.08.2022.
3	Turma 3, online, em 30 e 31 de agosto para servidores dos cartórios eleitorais e juízes eleitorais.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrante com experiência profissional e formação na área do curso, conforme comprova o currículo apresentado anexo.

A jornalista **Juliana Germann** é especializada em comunicação eficaz, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas/RJ, tem ampla vivência em grandes corporações. Trabalhou durante 12 anos na TV Globo do Rio de Janeiro, onde desenvolveu diferentes projetos para as centrais de Jornalismo, Comunicação e Produção. Foi coordenadora de Mídias Digitais na EBX, sendo responsável pela implementação da área na holding e os canais on-line do empresário Eike Batista.

A partir de 2013 passou a se dedicar a ministrar cursos e palestras sobre comunicação eficaz, media training e vídeo, com grande atuação nos segmentos empresariais, políticos e eventos exclusivos para as mulheres.

Algumas palestras ministradas:

- (a) Curso “Chega de Blá Blá Blá” no mestrado em endodontia na Faculdade São Leopoldo em Campinas (SP) e no Rio de Janeiro;
- (b) Capacitação em “Comunicação Eficaz e Media Training” para as Câmaras Municipais de Florianópolis, Imbituba, Santo Amaro da Imperatriz, Balneário Camboriú, Chapecó, Xanxerê;
- (c) “Comunicação PodeROSA Para Elas” para a Fundação Escola de Governo de Santa Catarina (ENA);
- (d) “Media Training na Política” para o VIII Encontro de Mulheres Parlamentares, promovido pela Escola do Legislativo na ALESC;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- (e) Curso de Media Training para a CDL de Florianópolis;
- (f) Curso de Comunicação Eficaz e Media Training para a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

Em razão da natureza do treinamento não há impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) ministrar o curso nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que consta do PAE n. 31.060/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 31.060/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais). O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 08 de agosto de 2022



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Id.	Característica
1	Curso presencial de <i>Media Training</i>
2	Curso presencial de <i>Media Training</i>
3	Curso <i>on-line</i> de <i>Media Training</i>

Id.	Bem / Serviço
1	Turma 1, presencial, com até 12 participantes, em 19.08.2022.
2	Turma 2, presencial, com até 12 participantes, em 15 e 17.08.2022.
3	Turma 3, online, em 30 e 31.8.2022 para servidores dos cartórios eleitorais e juízes eleitorais.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acara@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5%



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

do valor total do Contrato;

1.11.1.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

1.11.1.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. As sanções estabelecidas na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 são de competência do Presidente do TRESC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Diretor-Geral, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

1.11.6.3. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” da subcláusula 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.